

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 3994/90

INTERESSADA: Livia Cristina de Aguiar Cotrim

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Antropologia" na F.F.C.L. de Santo André

RELATOR: Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE Nº 19/91

CTG "D" APROVADO EM 12.12.91

COMUNICADO AO PLENO EM 23.01.91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André indica a Professora Livia Cristina de Aguiar Cotrim para lecionar, a partir de 16 de abril do corrente ano, a disciplina "Antropologia", pertencente aos Curso e departamento de Ciências Sociais, em atendimento as necessidades de ensino peculiares a essa unidade escolar.

2. APRECIÇÃO

A interessada é portadora de diploma de bacharel em Ciências Políticas e Sociais, expedido pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo, em 1981.

Conforme histórico escolar, estudou a disciplina para a qual é indicada, num total de 330 horas/aula.

Obteve créditos em várias disciplinas no curso de Pós-Graduação em Ciências Políticas na Unicamp, em 1984, 1985, 1986 e 1988.

3. CONCLUSÃO

Em caráter excepcional, nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se a professora Livia Cristina de Aguiar Cotrim a lecionar a disciplina "Antropologia", no Curso de Ciências e Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

São Paulo, 12 de setembro de 1990.

**a) Consº Benedito Olegário R. N. de Sá**  
**Relator**

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Rosende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12.12.90.

**a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini**

**Presidente**